



PORTARIA N.º 18.732, DE 09/09/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 8º DA IN SRH Nº 008/2015 E DECRETO Nº 33.531/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família, conforme Processo Eletrônico 20.946/2022:

Nome	Mat.	Período
Jucineia Piffer Zamprogn Machado	6161	31/08/2022 a 03/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

